



PORTARIA N. 1351/2009

“INCLUI REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – CMPD, PORTARIA 972/2009.”

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando 201/2009 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento:

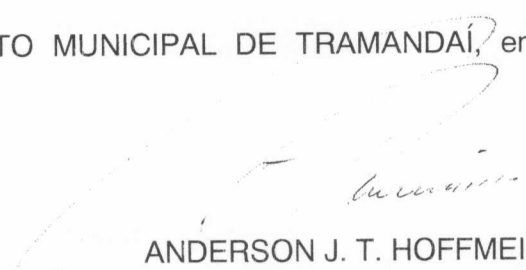
RESOLVE:

Incluir representantes *no CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – CMPD*, Portaria 972/2009, conforme discriminação abaixo:

Representante da *Secretaria da Saúde - Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS*:

- José Alberto Matte – Titular
- Cássio Streb Nogueira – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 31 de agosto de 2009.


ANDERSON J. T. HOFFMEISTER
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

TÂNIA MARIA RAMOS
Secretária de Administração